

Sessão 5
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA A

033

DESIGUALDADE NAS PRÁTICAS JURÍDICAS: QUANDO ALGUNS BRASILEIROS SÃO MAIS IGUAIS DO QUE OS OUTROS. *Mayara Annanda Samarine Nunes da Silva, Janaina de Souza Bujes, Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo (orient.) (UFRGS).*

O trabalho propõe-se a discutir a desigualdade das práticas jurídicas, em especial nas políticas criminais de controle social adotadas no Brasil, partindo da análise da formação da identidade nacional brasileira. Partimos da pesquisa bibliográfica transdisciplinar, e através da qual verificamos que as teorias que buscam analisar as características do povo brasileiro, a fim de estabelecer uma identidade nacional, possuem um forte viés racista. Houve um sincretismo entre elas, uma vez que foram demandadas conforme as necessidades internas da sociedade, a partir do qual se faz a leitura ideologicamente mais conveniente. A identidade é um ente abstrato que não pode ser apreendido em sua essência, pois não se situa na concretude do presente, mas como projeto vinculado às formas sociais que a sustenta. A construção de uma identidade nacional pretende dissolver a heterogeneidade da cultura, transformando-a num discurso ideológico único. Percebemos que esta construção decorre de uma relação política e se funda em uma interpretação histórica. A transformação da diversidade cultural em desigualdade social faz com que a igualdade formal seja neutralizada por uma desigualdade material naturalizada nas práticas jurídicas. Assim, ocorre por parte das instituições um tratamento diferenciado das pessoas em razão da qualidade destas, que se reflete na cultura jurídica e na seletividade de um sistema penal que volta-se para a criminalização dos que não se adaptam ao paradigma cultural dominante.